

Ofício nº 264/2019 – SEINF

Sobral (CE), 08 de julho de 2019.

À Ilustríssima Senhora

KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO

Presidente da Central de Licitações

Município de Sobral/CE

Assunto: Solicitação de adendo ao processo licitatório (Tomada de Preços – Processo Nº P077862/2019). Necessidade de Republicação do Edital.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a desde logo, venho, através deste, solicitar a Vossa Senhoria alterações na descrição do glossário do Edital, item 3.1, 6.3.4 do Edital, Anexo K (minuta do contrato, cláusula terceira) do Edital e item 5.1, 6.2 do Termo de Referência da **Tomada de Preços – Processo Nº P077862/2019**, que tem como objeto LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE FILTRAGEM DOS PARQUES DA CIDADE E PAJEÚ, EM SOBRAL/CE.

- **GLOSSÁRIO DO EDITAL (NOVA REDAÇÃO)**

GLOSSÁRIO:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste Edital, ou em qualquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;

AUTORIDADE SUPERIOR: O titular do órgão desta licitação, incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu projeto básico, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao edital, determinar a abertura da licitação, decidir recursos contra atos da comissão, homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;

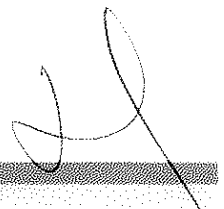
CAF: Banco de Desenvolvimento da Am rica Latina (Corpora on Andina de Fomento – CAF);
CPL: Comiss o Permanente de Licita o
SEINF: Secretaria da Infraestrutura
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral / Secretaria da Infraestrutura.
CONTRATADA: Empresa vencedora desta licita o em favor da qual for adjudicado o seu objeto;
EPP/ME: Empresa de Pequeno Porte/Microempresa;
DAE/CE: Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Cear 
ABNT: Associa o Brasileira de Normas T cnicas
PMS: Prefeitura Municipal de Sobral
CREA: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo
FISCALIZA O: Prefeitura Municipal de Sobral/SEINF ou preposto(s) devidamente credenciado(s) para a realiza o da fiscaliza o objeto desta licita o;
LICITANTE/PROPONENTE: Empresa que apresenta proposta para o certame;
DNIT: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;
DOM: Di rio Oficial do Munic pio;
DOU: Di rio Oficial da Uni o;
PGM: Procuradoria Geral do Munic pio;
PMS: Prefeitura Municipal de Sobral;
PRODESOL: Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral;
UGP: Unidade de Gerenciamento do Programa;

- **ITEM 3.1 DO EDITAL (NOVA REDA O)**

3. DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O objeto desta Tomada de Pre os ser  pago com recursos oriundos do Acordo de Empr stimo com o Banco de Desenvolvimento da Am rica Latina-CAF e Tesouro Municipal, no valor global estimado em R\$ 1.340.920,39 (um milh o, trezentos e quarenta mil, novecentos e vinte reais e trinta e nove centavos) com a seguinte dota o or ament ria: 28.01.15.451.0040.2.360.0000-44.90.51.00-1.001.0000.00 e 28.01.15.451.0040.2.360.0000-44.90.51.00-1.920.0000.00.

- **ITEM 6.3.4. DO EDITAL (NOVA REDA O):**



6.3.4. em especial serviços de implantação do seguinte item: IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA PRÉ-FABRICADA, com extensão de, no mínimo de 1.000m² (mil metros quadrados).

- **Anexo K (minuta do contrato, cláusula terceira) do Edital (NOVA REDAÇÃO)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX), a ser pagos com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo com o Banco de Desenvolvimento da América Latina-CAF e Tesouro Municipal, com a seguinte dotação orçamentária: 28.01.15.451.0040.2.360.0000-44.90.51.00-1.001.0000.00 e 28.01.15.451.0040.2.360.0000-44.90.51.00-1.920.0000.00.

- **ITEM 5.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA (REDAÇÃO NOVA):**

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta **Tomada de Preços** serão pagos com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo com o Banco de Desenvolvimento da América Latina-CAF e Tesouro Municipal, no valor global estimado em **R\$ 1.340.920,39 (um milhão, trezentos e quarenta mil, novecentos e vinte reais e trinta e nove centavos)** com a seguinte dotação orçamentária: 28.01.15.451.0040.2.360.0000-44.90.51.00-1.001.0000.00 e 28.01.15.451.0040.2.360.0000-44.90.51.00-1.920.0000.00.

- **ITEM 6.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA (REDAÇÃO NOVA):**

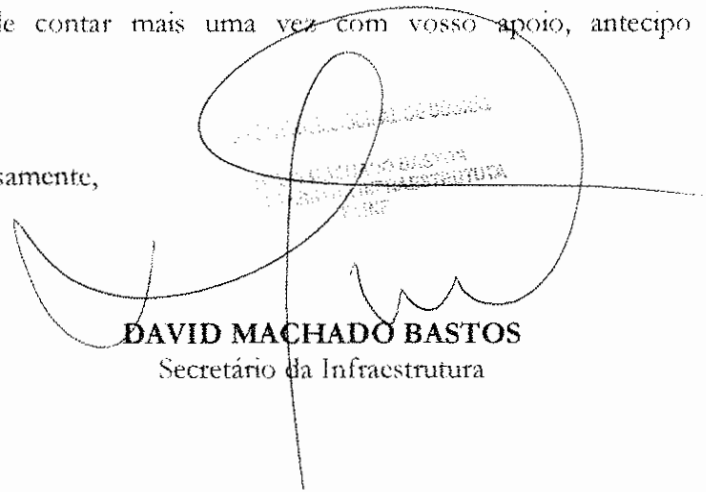
6.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestado(s) devidamente registrado(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou através da Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado, emitida pelo Conselho correspondente, em que figurem o nome da empresa concorrente na

condição de “CONTRATADA”, em especial serviços de implantação do seguinte item:
**IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA PRÉ-FABRICADA, com
extensão de, no mínimo de 1.000m² (mil metros quadrados).**

Os demais itens do termo de referência e do edital serem inalterados.

Certo de contar mais uma vez com vosso apoio, antecipo meus sinceros
agradecimentos.

Atenciosamente,



DAVID MACHADO BASTOS
Secretário da Infraestrutura